

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Portaria Nº 01/2023 – EEMTI EMANUEL (INEP 23098775)

Resultado da Solicitação de Inscrição

Não houve solicitação de Recurso das Inscrições, permanecendo o seguinte resultado.

	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	Francisco Jeferson da Silva Lima	DEFERIDA
02	Ana Cristina Oliveira Melo	DEFERIDA
03	Suzana Silva Pinheiro	DEFERIDA
04	Emanuele da Silva Nobre	DEFERIDA
05	José Augusto de Sousa Farias	DEFERIDA
06	Antonia Vitória Almeida Santos	INDEFERIDA*

Cronograma para Apresentação do Plano de Aula

	CANDIDATO(A)	DIA 22/11
01	Francisco Jeferson da Silva Lima	8:15 às 8:30
02	Ana Cristina Oliveira Melo	9:00 às 9:15
03	Suzana Silva Pinheiro	9:25 às 9:40
04	Emanuele da Silva Nobre	9:50 às 10:05
05	José Augusto de Sousa Farias	10:15 às 10:30

Para a apresentação do Plano de Aula, o(a) candidato(a) deverá seguir o artigo 5.2 do edital 006/2022 que diz:

5.2 PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.

5.2.1 A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.

5.2.1.1. O tema do plano de aula abrangerá os conteúdos definidos no programa da disciplina de inscrição de cada candidato, conforme divulgação constante na Portaria Escolar respectiva.

5.2.1.2. O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível no Anexo III, devendo ser entregue no ato de inscrição.

5.2.1.3. A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato da forma disciplinada na Portaria Escolar, frente à banca avaliativa, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma da seleção, divulgados por unidade escolar.

5.2.2 A banca para análise do plano de aula, previamente definida pela Escola, deve ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo o primeiro professor efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e o segundo um membro do Núcleo Gestor da Escola.

5.2.2.1 Na inexistência de professor efetivo lotado na escola para a área/disciplina em questão, a banca deve ser composta por professor efetivo de outra área ou um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

5.2.2.2. Finda a apresentação, será facultado à banca arguir o candidato, no caso de haver qualquer dúvida ou questionamento acerca da exposição.

E. E. M. T. I. EMANUEL
Profª Maria da Conceição de Sousa Silva
Diretora Escolar - Mat. 160547-1-2
D. O. 11/05/18

Maria da Conceição de Sousa Silva
Diretora da EEMTI Emanuel (INEP 23098775)

Choró, 21 de novembro de 2023